

Despacho n.º 143/PRES/ESHTE/2024

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

- a) O disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 92.º e da alínea *h*), ambos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);
- b) O disposto no n.º 2 do artigo 62.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. EX.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021;
- c) Que ao Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, nos termos legais e estatutários aplicáveis, compete nomear livremente um Administrador, escolhido entre pessoas com saber e experiência na área da gestão, com competência para a gestão corrente da Escola e a coordenação dos seus serviços, sob direção do Presidente, a quem competirá, para além das competências que lhe forem por mim delegadas, apoiar a gestão corrente da ESHTE, ser membro do Conselho de Gestão da ESHTE; colaborar com o Presidente da Escola na elaboração da proposta de orçamento e do plano de atividades; colaborar com o Presidente da Escola na elaboração do relatório de atividades e contas;
- d) O disposto nos números 1 e 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que define o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e

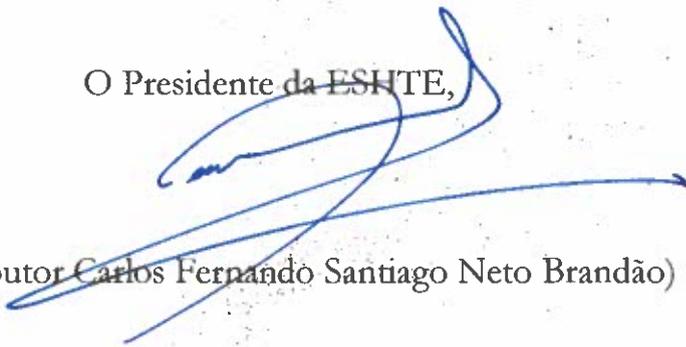
organismos da administração central, local e regional do Estado, na sua atual redação e no artigo 9.º, n.º 1.º, alínea a), do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Decido, em face da posse de perfil ímpar, reconhecida e vasta experiência e conhecimentos adequados ao exercício do respetivo cargo, bem como da formação profissional de que é titular:

Nomear segundo o regime da comissão de serviço o Dr. Vítor Manuel Pereira de Andrade, para o exercício das funções inerentes ao cargo de Administrador da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, com início de produção de efeitos a 1 de julho de dois mil e vinte e quatro.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke, is written over the text of the president's name.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)